



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

“Prédio Antonio Francisco Ortega Batel”

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

APROVADA DIA 03/06/2025	REPROVADA DIA	INDICAÇÃO Nº. 258/2025 Fl. 1/1
AUTORIA: VEREADORA GABRIELA CARNEIRO DELGADO – MDB.		

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Nova Andradina – MS.

A Vereadora que a esta subscreve nos termos regimentais vigentes depois de ter ouvido o Plenário, **INDICA À MESA DIRETORA**, que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal, **Sr. LEANDRO FERREIRA LUIZ FEDOSSO**, e a Secretária Municipal de Cidadania e Assistência Social, **Sra. MARIA APARECIDA CORREA DOS SANTOS VALDEZ**, solicitando que seja realizado um estudo de viabilidade para a ampliação do atendimento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) no Distrito de Nova Casa Verde, com especial atenção ao turno vespertino.

Justificativa

Essa solicitação se fundamenta nas demandas apresentadas por diversas mães da comunidade, que enfrentam dificuldades para conciliar o cuidado com os filhos com a possibilidade de exercer atividades profissionais fora de casa. Muitas crianças frequentam a escola no período da manhã, ficando sem acompanhamento durante a tarde, o que preocupa as famílias e compromete a rotina de trabalho das mães, especialmente aquelas em situação de vulnerabilidade social.

A ampliação do SCFV para o período vespertino pode representar uma alternativa segura e educativa, promovendo o desenvolvimento social das crianças e oferecendo maior tranquilidade às famílias.

Contando com a atenção de Vossa Senhoria, coloco-me à disposição para contribuir com esse diálogo e reforço a importância dessa iniciativa para a promoção da proteção social no distrito.

Nova Andradina - MS, 28 de maio de 2025.

GABRIELA CARNEIRO DELGADO - MDB

"Gabriela Delgado"

Vereadora - 1ª. Secretária